



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO Nº : 20.834/2020 (AUTOS DIGITAIS)**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

**DESPACHO**

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária, instaurada conforme determinação do Parecer Prévio nº 131/2019-TP, para apuração do montante devido de encargos moratórios e juros que foram gerados pelo parcelamento de contribuições previdenciárias, autorizado pela Lei Municipal nº 834/2017.

A Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (doc. digital nº 21105/2020), informou que a fiscalização de atos previdenciários no âmbito das organizações estaduais e municipais é de competência da Secex de Previdência, sugerindo o encaminhamento dos autos a esta última, para providências.

Ante exposto, encaminhe-se o presente protocolo à Secretaria de Controle Externo de Previdência, para análise e providências pertinentes.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
**Relator**

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

